

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.736/2020**

**Renova o Credenciamento do Colégio Cristo Rei, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.105/2020 (Processos CEE-ES nºs. 247/2017, 133/2018 e 216/2018/SEP nºs. 79728189, 81944748 e 83596089), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Colégio Cristo Rei, situado na Avenida São Mateus, nº. 1.458, Bairro Araçá, município de Linhares, ES, mantido pelo Colégio Cristo Rei Ltda., CNPJ nº. 09.424.629/0001-33, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de fevereiro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**